



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 153/09

Processo Administrativo n.º 07/10/19429

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Concorrência n.º 15/08

Termo de Contrato n.º 80/08

Termo de Aditamento n.º 124/09

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

1.1. Fica acrescido ao valor do contrato inicial no importe de R\$ 7.350.626,02 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e seis reais, dois centavos), referente ao reequilíbrio de preços, nos moldes da planilha de fls. 7930/7997, conforme autorização de fls. 8025, publicada no DOM em 24/11/09.

SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária codificada sob o n.º 20106.15.451.3010.1269.200600.0101100000.449051, conforme fls. 8018.

TERCEIRA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

3.1 A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 367.531,30 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de dezembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante Legal: Marco Aurélio Eugênio Damha
RG. n.º 23.392.361-5 SSP/SP
CPF nº 261.433.458-80